



RESOLUÇÃO Nº 177/2022-CI / CCH

REPUBLIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 21/12/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o afastamento do servidor docente Weslei Roberto Candido para atuar como professor visitante.

Considerando o eProtocolo. nº 19.800.093-0;
considerando o Ofício nº 016/2022 - DTL;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o afastamento do servidor docente Weslei Roberto Candido, lotado no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), para atuar como professor visitante na *Université Lumière Lyon 2*, na cidade de Lyon, França, no período entre **01 e 31 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)